

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RONAN DE SOUZA FRANCIOSI LTDA**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 520, na cidade de Espumoso/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 07.734.804/0001-63, daqui em diante denominado de **CONTRATADO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual Consensual pactuado entre as partes está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, de comum acordo resolvem:

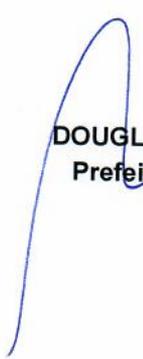
CLAUSULA PRIMEIRA. Rescindir o Contrato Administrativo nº. 203/2024, celebrado em 12 de setembro de 2024, a partir de 13 de setembro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA. CONTRATANTE e CONTRATADO dão plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem um dos outros, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, sejam eles relativos a danos materiais, morais, obrigações de fazer e todas as demais consequências que possam ter como origem os fatos descritos na presente avença extrajudicial, independentemente de sua natureza, tenham deles conhecimento presentemente ou ainda que venham a descobri-los no futuro.

CLAUSULA TERCEIRA. Declaram as partes que assinam o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

E por estar certo, justo e acordado o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável que vai devidamente assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 13 de setembro de 2024.


DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal


RONAN DE SOUZA FRANCIOSI LTDA
CNPJ: 07.734.804/0001-63